

**ERRATA DO EDITAL 11/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Errata do Edital de Processo Seletivo Simplificado  
para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, com base na Súmula 473, STF, torna público a reanálise dos currículos do presente edital, em virtude de inconsistências encontradas no decorrer deste Processo. Será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e Decreto n.º 854 de 19 de outubro de 2017.

**1. DO CRONOGRAMA:**

Esta errata passa a ter o seguinte cronograma:

Publicação do resultado preliminar da análise dos currículos	16.01.2018
Recurso da análise dos currículos	17.01.2018
Manifestação da Comissão na reconsideração	18.01.2018
Aplicação do desempate – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal	19.01.2018, às 14 h
Publicação da relação final	22.01.2018

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Demais disposições do Edital 11/2017 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2018.

Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária Municipal da Administração e Finanças